

SPED Contribuições ADE 91

Produto	: EMS 2.06B / TOTVS 11 – Layout Fiscal (MLF)	Chamado	: TIIEP1
Data da criação	: 17/04/2014	Data da revisão	: 18/06/14
País	: Brasil	Bancos de Dados	: Progress/Oracle/SQL

Importante

Este projeto tem por objetivo promover as alterações necessárias no Módulo de Layout Fiscal (MLF) para atender as mudanças instituídas pelo ADE 91 e nas últimas versões do Guia Prático referentes ao EFD Contribuições.

Procedimento para Implementação

Conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COFIS Nº 91, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013, publicado em 11/12/2013, foram promovidas alterações no SPED Contribuições. Conforme informação do ADE 91, as alterações entram em vigor na data da publicação.

O ADE 91 pode ser encontrado também em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/ade-cofis-91-2013.htm>.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COFIS Nº 91, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 D.O.U.: 11.12.2013

Altera o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (EFD-Contribuições), constante no Anexo Único do ADE Cofis nº 20, de 14 de março de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 287 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, declara:

Art. 1º O Anexo Único do Ato Declaratório Executivo Cofis nº 20, de 14 de março de 2012, passa a vigorar com os ajustes e alterações do Anexo Único deste Ato Declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELMIRO FONTES

Abaixo estão os principais pontos de mudança que **tiveram impacto no sistema**:

Registros 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica: Inclusão de novos códigos a ser informados no campo 13 - Indicador da Natureza da Pessoa Jurídica, a partir de 2014.

Registro 0035 – Identificação de Sociedade em Conta de Participação - SCP: Instruções de preenchimento dos campos do registro.

Registro C175 – Registro Analítico do Documento (código 65): Instruções gerais de preenchimento do registro, a ser disponibilizada na versão 2.07 do PVA.

Bloco M – Apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS: Instruções de preenchimento dos campos dos novos registros M115, M205, M225, M515, M605 e M625.

Abaixo estão os principais pontos de mudança que **não tiveram impacto no sistema**:

Seção 4 – Da apresentação do arquivo da EFD-Contribuições – Multas pelo atraso na entrega da escrituração: Atualização do texto referente às penalidades aplicável pela falta da entrega da escrituração, sua entrega fora do prazo, ou sua inexistência e omissão, conforme o disposto no art. 57 da medida provisória nº 2.158-35, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.873/2013.

Seção 4 – Obrigatoriedade dos Registros: Inclusão de novos registros das tabelas dos Blocos “0”, “C”, “I” e “M”.

Registro 0145 – Regime de Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta: Complemento das instruções de preenchimento dos campos 03, 04 e 05 do registro, quanto às receitas componentes/classificáveis como Receita Bruta.

Registro C100 – Documento – Nota Fiscal Códigos 01, 1B, 04 e 55: Inclusão do item 4 nas instruções de escrituração das operações por substituição tributária, para as operações de revenda de mercadorias tributadas pelo regime.

Registro C490 – Consolidação dos Documentos Emitidos por ECF (códigos 02, 2D, 59 e 60): Inclusão do documento código 60 (Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-ECF), para escrituração neste registro.

Registro C850 – Registro Analítico do Documento - CF-e (CÓDIGO 59): Novo registro filho do C800 (Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e, código 59) para escrituração na visão analítica (similar ao registro C850, da EFD ICMS/IPI).

Registro F100 – Demais Documentos e Operações Geradoras de Contribuição e Créditos: Instruções gerais de preenchimento do registro, para a escrituração dos créditos presumidos previstos na legislação.

Registros 1101 e 1501 – Apuração de Créditos Extemporâneos: Complemento das instruções de preenchimento quanto a não validação de créditos como extemporâneos, para os fatos geradores a partir de 01 de agosto de 2013.

Registro 1800 – Incorporação Imobiliária - RET: Complemento das instruções de preenchimento do registro.

Registro 1300 – Controle dos Valores Retidos na Fontes - PIS/PASEP: Incluído novos indicadores para o campo 02 Indicador da Natureza de Retenção na Fonte a partir de 2014.

Registro 1700 – Controle dos Valores Retidos na Fontes - COFINS: Incluído novos indicadores para o campo 02 Indicador da Natureza de Retenção na Fonte a partir de 2014.

Abaixo estão os pontos de mudança referentes ao Bloco I que **serão tratados em outro desenvolvimento próprio deste bloco (chamados THWGPZ / TIGT94)**:

Bloco I: Esclarecimentos adicionais referentes à escrituração das operações referentes ao período de apuração de janeiro de 2014, com prazo de transmissão até 17/03/2014, utilizando a versão 2.05 ou 2.06 do PVA.

Registros I010, I100, I200 e I300: Complemento das instruções de preenchimento dos registros.

Registros 1100 e 1500 – Controle dos Créditos Fiscais: Complemento das instruções de preenchimento.

Importante

Para o Validador versão 2.0.8 os registros C175, M115, M225, M515 e M625 ainda não estão sendo tratados no PVA. No entanto, estão sendo liberados esses registros no sistema. Para que o arquivo magnético do Sped Contribuições seja gerado sem esses registros, é necessário que eles sejam desmarcados na Aba “Registro” do programa Gerado de Arquivos do Sped PIS/COFINS – LF0215.

Principais alterações no sistema:

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Será inserido no campo 13 Ind Nat PJ novos indicadores para tratamento da Sociedade em Conta de Participação (SCP), a partir do ano-calendário de 2014, conforme segue:

- 00 – Pessoa jurídica em geral (não participante de SCP como sócia ostensiva);
- 01 – Sociedade cooperativa (não participante de SCP como sócia ostensiva);
- 02 – Entidade sujeita ao PIS/PASEP exclusivamente com base na Folha de Salários.
- 03 – *Pessoa jurídica em geral participante de SCP como sócia ostensiva;*
- 04 – *Sociedade cooperativa participante de SCP como sócia ostensiva;*
- 05 – *Sociedade em Conta de Participação – SCP.*

Alteração na geração do SPED Contribuições para tratamento do campo Indicador Natureza Pessoa Jurídica com os novos tipos de indicadores previstos para o ano-calendário de 2014.

REGISTRO 0035: IDENTIFICAÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP – Novo Registro

Conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, no caso da pessoa jurídica ser sócia ostensiva de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a EFD Contribuições deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da EFD-Contribuições, da própria sócia ostensiva.

Desta forma, a pessoa jurídica que participe de SCP como sócia ostensiva, fica obrigada a segregar e escriturar as suas operações em separado, das operações referentes à(s) SCP(s).

Como exemplo, considerando que determinada pessoa jurídica participe de várias SCP, conforme abaixo:

1. SCP XXX – *Sócia Ostensiva*
2. SCP XYW – *Sócia Participante*
3. SCP WQA – *Sócia Participante*
4. SCP ABC – *Sócia Ostensiva*
5. SCP WEG – *Sócia Ostensiva*

Neste caso, a pessoa jurídica sócia ostensiva deverá proceder à escrituração de suas próprias operações, fazendo constar na sua EFD-Contribuições, a escrituração de 03 (três) registros 0035, identificando em cada um desses registros, cada SCP que atua

como sócia ostensiva. No caso acima, ter-se-ia 01 registro 0035 para informar ao Fisco a SCP “XXX”, outro para informar a SCP “ABC” e outro para informar a SCP “WEG”.

Além da obrigatoriedade de informar cada SCP que atue como sócia ostensiva, no registro 0035 de sua escrituração, a PJ sócia ostensiva deverá gerar, validar e transmitir uma EFD-Contribuições para cada uma dessas SCP. Assim, neste exemplo, a obrigatoriedade que recai sobre a pessoa jurídica é da geração e transmissão de 04 (quatro) escriturações digitais – a da própria PJ e uma para cada SCP, relacionando as operações que lhe são próprias.

Importante

A pessoa jurídica deverá informar nos blocos A, C, D, F, M e P da escrituração de cada SCP, os documentos fiscais e operações correspondentes a cada SCP, ainda que estes documentos fiscais tenham sido emitidos em nome e com o CNPJ da PJ sócia ostensiva. Neste caso, não deve a PJ sócia ostensiva relacionar em sua própria escrituração, os documentos e operações que sejam das SCP, uma vez que estes documentos e operações devem ser relacionados na escrituração digital de cada SCP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo “0035”.	C	004*	-	
2	COD_SCP	Identificação da SCP	C	014*	-	
3	DESC_SCP	Descrição da SCP	C	-	-	
4	INF_COMP	Informação Complementar	C	-	-	

Observações

1. Registro de preenchimento obrigatório, quando no campo 13 do Registro “0000” constar o indicador “03”, “04” ou “05”.
2. No caso de constar no Campo 13 do Registro 0000 o indicador “03” ou “04”, podem ser gerados vários registros “0035”, 01 (um) para cada SCP em que a pessoa jurídica titular da escrituração, participe na condição de sócio ostensivo.
3. No caso de constar no Campo 13 do Registro 0000 o indicador “05”, será gerado apenas 01 (um) registro “0035”, identificando a SCP a que se refere à escrituração em referência.

Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203).

Cada código de SCP cadastrado deverá estar relacionado a um estabelecimento existente no sistema. Para a geração dos arquivos de forma separada das operações como sócia ostensiva e das suas próprias operações deverão estar relacionados à empresa apenas os estabelecimentos pertencentes às operações a ser escrituradas no momento da geração do arquivo. O cadastro deverá ser realizado manualmente pelo programa LF0203 na tabela de Estabelecimento (dwf-estab).

REGISTRO C175: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 65) – Novo Registro

Este registro tem por objetivo representar a escrituração da NFC-e, código 65, os documentos fiscais totalizados por CST PIS, CST COFINS, CFOP, alíquota de PIS e alíquota da COFINS. Trata-se de registro com procedimento de escrituração similar ao adotado no registro C190 da EFD-ICMS/IPI.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos: CST, CFOP e alíquotas.

Atenção

Este registro analítico das receitas decorrentes de emissão de NFC-e estará disponível apenas na versão 2.07 do PVA da EFD-Contribuições. As instruções de preenchimento dos campos estarão contidas na próxima versão do Guia Prático da Escrituração.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "C175".	C	004*	-	S
2	CFOP	Código fiscal de operação e prestação	N	004*	-	S
3	VL_OPR	Valor da operação na combinação CFOP, CST e alíquotas, correspondente ao somatório do valor das mercadorias e produtos constantes no documento.	N	-	02	S
4	VL_DESC	Valor do desconto comercial / Exclusão	N	-	02	N
5	CST_PIS	Código da Situação Tributária referente ao PIS/PASEP, conforme a Tabela indicada no item 4.3.3.	N	002*	-	N
6	VL_BC_PIS	Valor da base de cálculo do PIS/PASEP (em valor)	N	-	02	N
7	ALIQ_PIS	Alíquota do PIS/PASEP (em percentual)	N	008	04	S
8	QUANT_BC_PIS	Base de cálculo PIS/PASEP (em quantidade)	N	-	03	N
9	ALIQ_PIS_QUANT	Alíquota do PIS (em reais)	N	-	04	N
10	VL_PIS	Valor do PIS/PASEP	N	-	02	N
11	CST_COFINS	Código da Situação Tributária referente a COFINS, conforme a Tabela indicada no item 4.3.4.	N	002*	-	S
12	VL_BC_COFINS	Valor da base de cálculo da COFINS	N	-	02	N
13	ALIQ_COFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	N	008	04	N
14	QUANT_BC_COFINS	Base cálculo COFINS (em quantidade)	N	-	03	N
15	ALIQ_COFINS_QUANT	Alíquota da COFINS (em reais)	N	-	04	N
16	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N
17	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	060	-	N
18	INFO_COMPL	Informação complementar	C	-	-	N

Observações

1. Registro Filho de C100, para escrituração na visão analítica (similar ao registro C190, da EFD ICMS/IPI).
2. A ser utilizado para a escrituração da NFC-e (código 65) segmentado por CST, CFOP e alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS.
3. Referido registro deverá ser disponibilizado na versão 2.07 do PVA da EFD-Contribuições.

Nível hierárquico – 4

Ocorrência - 1:N

Alteração na geração do arquivo do SPED Contribuições para gerar o novo registro C175 para os documentos com modelo 65. Para estes documentos, não será gerado o registro C170.

O registro C175 será criado automaticamente na rotina de geração do bloco C com base no agrupamento de valores CST, CFOP e alíquotas, tanto para o PIS quanto para a COFINS vindas do Documento Fiscal.

O documento, com modelo 65, deve ser tratado via importador genérico (LF0303) ou implantado diretamente em Obrigações Fiscais (OF0305) desde que a natureza, fornecedor e estabelecimento estejam parametrizados para geração de Nota Fiscal Eletrônica.

REGISTRO M115: DETALHAMENTO DOS AJUSTES DO CRÉDITO DE PIS/PASEP APURADO (Novo Registro)

Registro a ser preenchido para a pessoa jurídica detalhar a operação e valor a que se refere o ajuste de crédito informado no registro pai – M110, a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD Contribuições (PVA).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M115"	C	004*	-	S
2	DET_VALOR_AJ	Detalhamento do valor do crédito reduzido ou acrescido, informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M110.	N	-	02	S
3	CST_PIS	Código de Situação Tributária referente à operação detalhada neste registro.	N	002*	-	N
4	DET_BC_CRED	Detalhamento da base de cálculo geradora de ajuste de crédito.	N	-	03	N
5	DET_ALIQ	Detalhamento da alíquota a que se refere o ajuste de crédito.	N	08	04	N
6	DT_OPER_AJ	Data da operação a que se refere o ajuste informado neste registro.	N	008*	-	S
7	DESC_AJ	Descrição da(s) operação(ões) a que se refere o valor informado no Campo 02 (DET_VALOR_AJ).	C	-	-	N
8	COD_CTA	Código da conta contábil debitada/creditada.	C	60	-	N
9	INFO_COMPL	Informação complementar.	C	-	-	N

Observações

Nível hierárquico – 4
Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor válido: [M115]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o detalhamento do valor da operação a que se refere o ajuste de crédito informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M110.

Caso o ajuste em M110 se refira a várias operações ou situações, devem ser gerados os registros de detalhamento M115 que se mostrem necessários e suficientes, para demonstrar o valor total do ajuste escriturado em M110.

Campo 03 - Preenchimento: Informar neste campo o Código de Situação Tributária referente ao ajuste de crédito de PIS/PASEP (CST), conforme a Tabela II constante no Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 2010, referenciada no Manual do Leiaute da EFD-Contribuições.

Campo 04 - Preenchimento: Informar a base de cálculo do ajuste de crédito a que se refere este registro.

Campo 05 - Preenchimento: Informar a alíquota a que se refere o ajuste de crédito informado neste registro.

Campo 06 - Preenchimento: Informar a data da operação a que se refere o ajuste de crédito detalhado neste registro.

Campo 07 - Preenchimento: Informar a descrição da(s) operação(ões) a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 08 - Preenchimento: Informar, sendo o caso, o código da conta contábil a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 09 - Preenchimento: Campo para prestação de outras informações que se mostrem necessárias ou adequadas, para esclarecer ou justificar o ajuste.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203) da mesma forma que o seu registro pai correspondente.

REGISTRO M205: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A RECOLHER – DETALHAMENTO POR CÓDIGO DE RECEITA – Novo Registro

Neste registro será informado, por código de receita (conforme códigos de débitos informados em DCTF), o detalhamento da contribuição a recolher informada nos campos 08 (regime não cumulativo) e 12 (regime cumulativo) do Registro Pai M200.

Atenção

O somatório dos valores informados no campo 04 (VL_DEBITO) informado neste registro, deve corresponder ao valor constante de contribuição a recolher, do Registro Pai M200.

Referido registro deverá ser preenchido a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD-Contribuições (PVA). De preenchimento opcional no período de janeiro a março de 2014, e de preenchimento obrigatório a partir do período de apuração abril de 2014.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M205"	C	004*	-	S
2	NUM_CAMPO	Informar o número do campo do registro "M200" (Campo 08 (contribuição não cumulativa) ou Campo 12 (contribuição cumulativa)), objeto de detalhamento neste registro.	C	002*	-	S
3	COD_REC	Informar o código da receita referente à contribuição a recolher, detalhada neste registro.	C	006*	-	S
4	VL_DEBITO	Valor do Débito correspondente ao código do Campo 03, conforme informação na DCTF.	N	-	02	S

Observações

Nível hierárquico – 3

Ocorrência – Vários por arquivo.

Campo 01 - Valor Válido: [M205]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o número do campo do registro "M200" (Campo 08 (contribuição não cumulativa) ou Campo 12 (contribuição cumulativa)), objeto de detalhamento neste registro.

Campo 03 - Preenchimento: informar o código de débito referente ao PIS/Pasep, conforme os códigos de receitas informados em DCTF, relacionados no Anexo VI do Ato Declaratório Executivo Codac/RFB nº 99, de 2011.

Campo 04 - Preenchimento: informar o valor do débito correspondente ao código de receita constante no Campo 03.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203).

REGISTRO M225: DETALHAMENTO DOS AJUSTES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP APURADA – Novo Registro

Registro a ser preenchido para a pessoa jurídica detalhar a operação e valor a que se refere o ajuste da contribuição informado no registro pai – M220, a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD Contribuições (PVA).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M225"	C	004*	-	S
2	DET_VALOR_AJ	Detalhamento do valor da contribuição reduzida ou acrescida, informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M220.	N	-	02	S
3	CST_PIS	Código de Situação Tributária referente à operação detalhada neste registro.	N	002*	-	N
4	DET_BC_CRED	Detalhamento da base de cálculo geradora de ajuste de contribuição.	N	-	03	N
5	DET_ALIQ	Detalhamento da alíquota a que se refere o ajuste de contribuição.	N	08	04	N
6	DT_OPER_AJ	Data da operação a que se refere o ajuste informado neste registro.	N	008*	-	S
7	DESC_AJ	Descrição da(s) operação(ões) a que se refere o valor informado no Campo 02 (DET_VALOR_AJ).	C	-	-	N
8	COD_CTA	Código da conta contábil debitada/creditada C 060 - N 09 INFO_COMPL Informação complementar.	C	-	-	N

Observações

Nível hierárquico – 5
Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor válido: [M225]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o detalhamento do valor da operação a que se refere o ajuste da contribuição informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M220.

Caso o ajuste em M220 se refira a várias operações ou situações, devem ser gerados os registros de detalhamento M225 que se mostrem necessários e suficientes, para demonstrar o valor total do ajuste escriturado em M220.

Campo 03 - Preenchimento: Informar neste campo o Código de Situação Tributária referente ao ajuste de contribuição de PIS/PASEP (CST), conforme a Tabela II constante no Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 2010, referenciada no Manual do Leiaute da EFD-Contribuições.

Campo 04 - Preenchimento: Informar a base de cálculo do ajuste de contribuição a que se refere este registro.

Campo 05 - Preenchimento: Informar a alíquota a que se refere o ajuste de contribuição informado neste registro.

Campo 06 - Preenchimento: Informar a data da operação a que se refere o ajuste de contribuição detalhado neste registro.

Campo 07 - Preenchimento: Informar a descrição da(s) operação(ões) a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 08 - Preenchimento: Informar, sendo o caso, o código da conta contábil a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 09 - Preenchimento: Campo para prestação de outras informações que se mostrem necessárias ou adequadas, para esclarecer ou justificar o ajuste.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203) da mesma forma que o seu registro pai correspondente.

REGISTRO M515: DETALHAMENTO DOS AJUSTES DO CRÉDITO DE COFINS APURADO – Novo Registro

Registro a ser preenchido para a pessoa jurídica detalhar a operação e valor a que se refere o ajuste de crédito informado no registro pai – M510, a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD Contribuições (PVA).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M515"	C	004*	-	S
2	DET_VALOR_AJ	Detalhamento do valor do crédito reduzido ou acrescido, informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M510.	N	-	02	S
3	CST_COFINS	Código de Situação Tributária referente à operação detalhada neste registro.	N	002*	-	N
4	DET_BC_CRED	Detalhamento da base de cálculo geradora de ajuste de crédito.	N	-	03	N
5	DET_ALIQ	Detalhamento da alíquota a que se refere o ajuste de crédito.	N	08	04	N
6	DT_OPER_AJ	Data da operação a que se refere o ajuste informado neste registro.	N	008*	-	S
7	DESC_AJ	Descrição da(s) operação(ões) a que se refere o valor informado no Campo 02 (DET_VALOR_AJ).	C	-	-	N
8	COD_CTA	Código da conta contábil debitada/creditada.	C	60	-	N
9	INFO_COMPL	Informação complementar.	C	-	-	N

Observações

Nível hierárquico – 4
Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor válido: [M515]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o detalhamento do valor da operação a que se refere o ajuste de crédito informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M510.

Caso o ajuste em M510 se refira a várias operações ou situações, devem ser gerados os registros de detalhamento M515 que se mostrem necessários e suficientes, para demonstrar o valor total do ajuste escriturado em M510.

Campo 03 - Preenchimento: Informar neste campo o Código de Situação Tributária referente ao ajuste de crédito de PIS/PASEP (CST), conforme a Tabela II constante no Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 2010, referenciada no Manual do Leiaute da EFD-Contribuições.

Campo 04 - Preenchimento: Informar a base de cálculo do ajuste de crédito a que se refere este registro.

Campo 05 - Preenchimento: Informar a alíquota a que se refere o ajuste de crédito informado neste registro.

Campo 06 - Preenchimento: Informar a data da operação a que se refere o ajuste de crédito detalhado neste registro.

Campo 07 - Preenchimento: Informar a descrição da(s) operação(ões) a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 08 - Preenchimento: Informar, sendo o caso, o código da conta contábil a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 09 - Preenchimento: Campo para prestação de outras informações que se mostrem necessárias ou adequadas, para esclarecer ou justificar o ajuste.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203) da mesma forma que o seu registro pai correspondente.

REGISTRO M605: COFINS A RECOLHER – DETALHAMENTO POR CÓDIGO DE RECEITA – Novo Registro

Neste registro será informado, por código de receita (conforme códigos de débitos informados em DCTF), o detalhamento da contribuição a recolher informada nos campos 08 (regime não cumulativo) e 12 (regime cumulativo) do Registro Pai M600.

Atenção

O somatório dos valores informados no campo 04 (VL_DEBITO) informado neste registro, deve corresponder ao valor constante de contribuição a recolher, do Registro Pai M600.

Referido registro deverá ser preenchido a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD-Contribuições (PVA). De preenchimento opcional no período de janeiro a março de 2014, e de preenchimento obrigatório a partir do período de apuração abril de 2014.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M605"	C	004*	-	S
2	NUM_CAMPO	Informar o número do campo do registro "M600" (Campo 08 (contribuição não cumulativa) ou Campo 12 (contribuição cumulativa)), objeto de detalhamento neste registro.	C	002*	-	S
3	COD_REC	Informar o código da receita referente à contribuição a recolher, detalhada neste registro.	C	006*	-	S
4	VL_DEBITO	Valor do Débito correspondente ao código do Campo 03, conforme informação na DCTF.	N	-	02	S

Observações

Nível hierárquico – 3

Ocorrência – Vários por arquivo.

Campo 01 - Valor Válido: [M605]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o número do campo do registro "M600" (Campo 08 (contribuição não cumulativa) ou Campo 12 (contribuição cumulativa)), objeto de detalhamento neste registro.

Campo 03 - Preenchimento: informar o código de débito referente a COFINS, conforme os códigos de receitas informados em DCTF, relacionados no Anexo VII do Ato Declaratório Executivo Codac/RFB nº 99, de 2011.

Campo 04 - Preenchimento: informar o valor do débito correspondente ao código de receita constante no Campo 03.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203).

REGISTRO M625: DETALHAMENTO DOS AJUSTES DA COFINS APURADA – Novo Registro

Registro a ser preenchido para a pessoa jurídica detalhar a operação e valor a que se refere o ajuste da contribuição informado no registro pai – M620, a partir do período de apuração de janeiro de 2014, utilizando a versão 2.06 do Programa da EFD Contribuições (PVA).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "M625"	C	004*	-	S
2	DET_VALOR_AJ	Detalhamento do valor da contribuição reduzida ou acrescida, informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M620.	N	-	02	S
3	CST_COFINS	Código de Situação Tributária referente à operação detalhada neste registro.	N	002*	-	N
4	DET_BC_CRED	Detalhamento da base de cálculo geradora de ajuste de contribuição.	N	-	03	N
5	DET_ALIQ	Detalhamento da alíquota a que se refere o ajuste de contribuição.	N	08	04	N
6	DT_OPER_AJ	Data da operação a que se refere o ajuste informado neste registro.	N	008*	-	S
7	DESC_AJ	Descrição da(s) operação(ões) a que se refere o valor informado no Campo 02 (DET_VALOR_AJ).	C	-	-	N
8	COD_CTA	Código da conta contábil debitada/creditada.	C	60	-	N
9	INFO_COMPL	Informação complementar.	C	-	-	N

Observações

Nível hierárquico – 5

Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor válido: [M625]

Campo 02 - Preenchimento: Informar o detalhamento do valor da operação a que se refere o ajuste da contribuição informado no Campo 03 (VL_AJ) do registro M620.

Caso o ajuste em M620 se refira a várias operações ou situações, devem ser gerados os registros de detalhamento M625 que se mostrem necessários e suficientes, para demonstrar o valor total do ajuste escriturado em M620.

Campo 03 - Preenchimento: Informar neste campo o Código de Situação Tributária referente ao ajuste de contribuição de PIS/PASEP (CST), conforme a Tabela II constante no Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 2010, referenciada no Manual do Leiaute da EFD-Contribuições.

Campo 04 - Preenchimento: Informar a base de cálculo do ajuste de contribuição a que se refere este registro.

Campo 05 - Preenchimento: Informar a alíquota a que se refere o ajuste de contribuição informado neste registro.

Campo 06 - Preenchimento: Informar a data da operação a que se refere o ajuste de contribuição detalhado neste registro.

Campo 07 - Preenchimento: Informar a descrição da(s) operação(ões) a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 08 - Preenchimento: Informar, sendo o caso, o código da conta contábil a que se refere o ajuste detalhado neste registro.

Campo 09 - Preenchimento: Campo para prestação de outras informações que se mostrem necessárias ou adequadas, para esclarecer ou justificar o ajuste.

Este novo registro será tratado via importador genérico (LF0303) ou informado manualmente (LF0203) da mesma forma que o seu registro pai correspondente.

Informações Complementares:

REGISTRO M210: DETALHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP DO PERÍODO

No caso de apuração da contribuição para o PIS/Pasep (cumulativa ou não cumulativa) incidente sobre receitas específicas de sociedade em conta de participação (SCP), da qual a pessoa jurídica titular da escrituração seja sócia ostensiva, deve ser escriturada em registro M210 específico e separado da contribuição incidente sobre as demais receitas, informando no Campo 02 o código de tipo de contribuição "71" ou "72", conforme o regime de tributação a que está submetida a SCP.

A funcionalidade de apuração automática de contribuição e crédito pelo próprio PVA da EFD-Contribuições (opção "Gerar Apurações" (Ctrl+M), do PVA), não apura contribuições específica de SCP, face a impossibilidade de sua identificação em cada documento/operação escriturados nos Blocos A, C, D ou F. Assim, a demonstração da contribuição vinculada a SCP, em M210, deverá sempre ser efetuada pela própria pessoa jurídica, conforme procedimentos abaixo:

Procedimento 1 – Destaque dos valores referentes à(s) SCP:

Primeiramente, deve ser reduzido dos valores totais de débitos (M210) e créditos (M100) apurados de forma consolidada na empresa, sócia ostensiva, os valores referentes a cada SCP. Para tanto, informar o valor do crédito (em M100, campo 10 e gerando um registro de ajuste de redução em M110 para cada SCP) e o valor do débito (em M210, campo 10 e gerando um registro de ajuste de redução em M220 para cada SCP), segregando assim os valores referentes à sócia ostensiva, dos valores referentes à(s) SCP.

Procedimento 2 – Registros dos valores referentes à(s) SCP:

Em seguida, gerar novos registros M210 (Contribuições) para a demonstração dos créditos e débitos apurados no período, de cada SCP da qual seja sócia ostensiva, com os códigos específicos de contribuição de SCP (71 ou 72), gerando também os correspondentes registros de ajuste de acréscimo de contribuições, em M220.

REGISTRO M610: DETALHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL - COFINS DO PERÍODO

Idem ao texto do registro M210.

Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º.01.2014, no caso de a pessoa jurídica ser sócia ostensiva de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a EFD-Contribuições deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da EFD-Contribuições da sócia ostensiva, relacionando as operações que lhe são próprias, conforme orientações do Guia Prático versão 1.15, no registro 0035.

A pessoa jurídica deverá informar nos blocos A, C, D, F, M e P da escrituração de cada SCP, os documentos fiscais e operações correspondentes (a cada SCP), mesmo que estes documentos fiscais tenham sido emitidos em nome e com o CNPJ da PJ sócia ostensiva. Neste caso, não deve a PJ sócia ostensiva relacionar em sua própria escrituração, os documentos e operações que sejam das SCP, uma vez que estes documentos e operações devem ser relacionados na escrituração digital de cada SCP.

Já com relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente a 01/01/2014, como em casos de entrega em atraso ou retificação da EFD-Contribuições, devem ser seguidas as regras constantes nos registros M210(PIS) e M610(COFINS), gerando os registros de ajustes e novos registros com os códigos identificativos específicos de contribuições de SCP (71 e 72) num único arquivo, bem como no registro "0000", nesta situação não devem ser utilizadas as novas opções de preenchimento do campo 13-IND_NAT_PJ Indicador da natureza da pessoa jurídica, somente a "00".

Procedimento para Configuração

Atualizar o pacote do update 11.5.11.

Aplicar o delta de dicionário com as novas tabelas.

Procedimento para Utilização

Principais passos para geração dos arquivos digitais do SPED Contribuições com os novos registros e informações.

1. Realizar a importação do layout fiscal de código 30 (LF0301).
 2. Realizar a extração das informações fiscais para o período desejado (LF0202).
 3. Executar a importação, ou digitar manualmente, das informações/tabelas que necessitam ser alimentadas de fora do sistema (LF0303).
 4. Executar a geração do arquivo do SPED Contribuições (LF0200/LF0215).
- Procedimentos para cadastramento da **SCP – Sociedade em Conta de Participação para Sócia Ostensiva**:
 - Para as atividades que representam as movimentações das empresas que são controladas como SCP, deverá ser cadastrado um estabelecimento no sistema para cada uma destas empresas, ainda que tenha o mesmo CNPJ da empresa principal.
 - No programa LF0203, registro 0035, deverá ser cadastrado para o estabelecimento principal da empresa que exerce a função de controladora das SCPs todos os códigos de SCP que fazem parte da operação e devem ter seu arquivo do EFD Contribuições gerado. Estes códigos cadastrados serão gerados no registro 0035 do arquivo das operações próprias da empresa principal.
 - No programa LF0203, registro 0035, deverá ser cadastrado para os estabelecimentos que representam as SCPs o código de SCP que faz parte da operação deste estabelecimento. Este código cadastrado será gerado no registro 0035 do arquivo da operação da SCP em questão.

No programa LF0203, o cadastro de estabelecimentos (tabela dwf-estab) deverá ter o relacionamento apenas do estabelecimento que deverá ser gerado o arquivo do EFD Contribuições no momento da geração. Ou seja, na geração do arquivo referente a operação própria da empresa controladora das SCPs deverá estar relacionamento apenas o(s) estabelecimento(s) desta empresa. Na geração do arquivo referente a operação da SCP, deverá estar relacionado apenas o estabelecimento que representa as movimentação daquela SCP.

Exemplo

Considerando que determinada pessoa jurídica participe de várias SCPs como sócia ostensiva, conforme abaixo:

- 001. SCP XXX – Sócia Ostensiva
- 002. SCP ABC – Sócia Ostensiva
- 003. SCP XYZ – Sócia Ostensiva

- Deverá ser cadastrado um estabelecimento para as empresas XXX, ABC e XYZ para que estes recebam e representem a movimentação referente a cada uma das operações controladas pela sócia ostensiva.

- No cadastro do registro 0035 (LF0203), deverá ser informado para o estabelecimento principal da empresa que é sócia ostensiva os códigos das SCPs 1, 2 e 3. Desta forma no arquivo da EFD Contribuições referente a operação própria serão geradas três linhas para o registro 0035.
- No mesmo cadastro do registro 0035, informar para o estabelecimento XXX o código da SCP 1 que representa esta operação. Para o estabelecimento ABC, informar o código da SCP 002 e para o estabelecimento XYZ o código da SCP 003. Desta forma nos arquivos do EFD Contribuições referente a operação de cada uma das SPCs será gerada uma linha para o registro 0035.
- No momento da geração do arquivo EFD Contribuições da sócia ostensiva, que controla as SCPs, no cadastro de estabelecimento (LF0203), apenas o(s) estabelecimento(s) da sócia ostensiva deverá estar relacionado a empresa.
- No momento da geração do arquivo EFD Contribuições da SCP, no cadastro de estabelecimento (LF0203), apenas o estabelecimento que representa a SCP deverá estar relacionado a empresa.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	dwf-scp dwf-docto-item-impto-analit dwf-detmnto-ajust-cr dwf-detmnto-recta-contrib dwf-detmnto-ajust-contrib
Rotinas Envolvidas	OF0305 – Manutenção Documentos Fiscais; LF0203 – Manutenção/Consulta das Informações Fiscais; LF0215 – Gerador de Arquivos do SPED Contribuições.
Sistemas Operacionais	Windows/Linux
Número do Plano	-